

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0001-03**

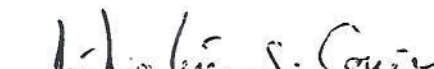
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (28/06/2019), às onze horas, realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia Docas do Pará - CDP, empresa pública, em sua sede social, localizada à Avenida Presidente Vargas, 41, 2º andar, Centro, CEP 66.010-000, na Cidade de Belém, no Estado do Pará. Sob a Presidência do senhor **EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**, Diretor-Presidente da CDP, na forma do disposto no inciso VIII do Art. 67 do Estatuto Social, foi declarada instalada a Assembleia Geral, tendo sido convocada para secretariar os trabalhos, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**. A seguir, o Diretor-Presidente da CDP convidou para participar da mesa o senhor **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA**, Procurador da Fazenda Nacional, devidamente credenciado pela Portaria nº 128, de 07 de fevereiro de 2019, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, para representar a União, na condição de única acionista da Companhia Docas do Pará - CDP, que assinou o Livro de Presença. Foram convidadas a integrar a mesa as senhoras **ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA**, Presidente do Conselho Fiscal da CDP, e **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI**, Gerente Jurídica da CDP. Em seguida, foi efetuada a leitura da Convocação da reunião, da qual constou a seguinte Ordem do dia: I - Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da CDP; II- Aprovação da proposta de Aumento do Capital Social da CDP, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da CDP; III- Alteração do Estatuto Social da CDP. Procedida à leitura, o Diretor-Presidente da CDP passou a palavra ao Representante da União, para análise e votação dos itens da pauta, que ocorreu nos seguintes termos: Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, votou: I - pela eleição das seguintes pessoas: representantes do Ministério da Infraestrutura: a.1) para Conselho Fiscal, membros titulares: - **ANDRE LUIS LUDOLFO DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em Geografia, nascido em 18/06/1985, natural do Vitória/ES, portador da CI 1.905.432-ES, SSP/ES, expedida em 07/11/2013, e CPF nº 099.777.307-33, residente e domiciliado na QRSW 06, Bloco B-7, aptº 204, Cruzeiro, CEP 70.675.627, Brasília/DF, e-mail \_\_\_\_\_, em substituição a **DAN RAPHAEL LEVY**; - **FERNANDA RUMBLESERGER**, brasileira, casada, bacharel em Administração, nascida em 13/02/1982, natural de Santos/SP, portadora da CI nº 33.825.108-X, SSP/SP, expedida em 17/06/2010, e CPF nº 304.221.258-06, residente e domiciliada no Condomínio Ville Montagne - Qd 01, Casa 98, 71680-357; Lago Sul, Brasília – DF, e-mail \_\_\_\_\_, em substituição a **ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA**; a.2) para Conselho de Administração: - representante do Ministério da Infraestrutura, **ROGER DA SILVA PEGAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido em 14/08/1968, natural do Rio Grande do Sul/RS, portador da CNH nº 04463724988, Detran/DF, expedida em 21/02/2019, e CPF nº 410.106.550-00, residente e domiciliado sito na AOS, QD 08, BL F, APT 611, Área Octogonal, CEP 70.660-086, Brasília/DF, e-mail \_\_\_\_\_ em substituição a **HERIK SOUZA**



**LOPES;** - representante da classe empresarial, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária: **THIAGO JOÃO NISHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1984, natural de São Paulo/SP, Bacharel em Ciências Econômicas, portador da CNH 03624629912, Detran/PA, expedida em 29/04/2015 e CPF nº 313.669.348-57, residente e domiciliado na Av. Dom Romualdo Coelho – Quadra 401, Lote 08, Barcarena/PA, e-mail \_\_\_\_\_ ; II - pela aprovação do Aumento do Capital Social da CDP, mediante a incorporação de recursos da União e atualização dos créditos do acionista no montante de R\$ 74.123,63, passando o capital de R\$ 360.147.737,54 para R\$ 360.221.861,17, sem emissão de novas ações, conforme orientação da STN, com ulterior alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, a fim de registrar a nova expressão monetária, que passará a ter a seguinte redação: "O capital social da CDP é R\$ 360.221.861,17 (trezentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 ordinárias e 1.023.893.206 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única"; III- pela alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da CDP: 1º, 3º § 3º, 4º incisos XIV, XIX, XX, XXI, XXIV, 19, §§ 1º e 3º, 43, 50 § 2º, 52 incisos VI e XL, 64 inciso XXVI, 70, 75 § 1º, 97 § 2º, 119 e 130, conforme anexo rubricado pela PGFN. Esgotada a pauta, o Presidente colocou a palavra à disposição e, como não houve manifestação dos presentes, agradeceu a presença do Representante da União e dos demais. Encerrada a reunião eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Belém, 28 de junho de 2019.



**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**  
Diretor-Presidente



**JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA**  
Procurador da Fazenda Nacional



**ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA**  
Conselheira Fiscal



**MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI**  
Gerente Jurídica



**LÍVIA FLÁVIA S. DA SILVA**  
Secretária

